

## ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

## **DESPACHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação — CPL, nomeada pelo Decreto n.º 547/2022 de 12 de abril de 2022, a proceder a AUTUAÇÃO para a realização de processo administrativo para contratação de Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, é um escritório privado brasileiro responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos seus autores (ECAD), conforme especificações constantes do Termo de Referência..

SÃO SIMÃO – GO, 11 de outubro de 2022.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA Prefeito Municipal



## ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

São Simão - GO, 27 de outubro de 2022.

## **AUTUAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, nomeados através do decreto nº 547/2022 de 12 de abril de 2022 reunida na sala de Licitação na Sede deste órgão, sito à Praça Cívica, n. 01, Centro, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações resolvem numerar o Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 016/2022, com o objeto de contratação de Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, é um escritório privado brasileiro responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos seus autores (ECAD).

Gracielle Souza Pereira
Presidente da CPL

José Fernandes Faria
Membro

Janaína Rosa de Souza

Membro